

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2024	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 110601/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 120601/2024.....	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090101/2024.	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250104/2024.	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120601/2024	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090101/2024.....	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250104/2024.....	7
GABINETE	7
PORTARIA Nº 052/2023-GPM	7

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f1862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.

OBJETO: Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

ABERTURA: 2 de julho de 2024 às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. e-mail pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 12 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre

Secretário Mun. Saúde

Portaria nº 135/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 110601/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa ELTON GONÇALO DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 30.355.199/0001-31, estabelecida na rua 07 de setembro, centro, CEP 65.670-000, no Município de Paraibano/MA, representado neste ato, pelo Sr. Elton Gonçalo de Oliveira Junior, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 11 de junho de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f1862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 120601/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI, no município de TERESINA - PIAU, representado pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portadora do CPF nº ***.612.893-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 12 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090101/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300501/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação que originou o Pregão Eletrônico nº 19/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.113.505/0001-56, com sede na RUA BARROSO, 988, SALA 02, CENTRO/NORTE, CEP. 64.000-130, no Município de TERESINA – PIAUÍ, representada pelo, Sr. ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA, CPF nº ***.***.673-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f1862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 12 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 135/2023
Pela CONTRATANTE

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250104/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300501/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação que originou o Pregão Eletrônico nº 19/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.836.848/0001-04, com sede na RUA ACÁCIA, 1953, BAIRRO JOCKEI, CEP. 64.053-150, no Município de TERESINA – PIAUÍ, representada pelo, Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, CPF: 877.***.***-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f1862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 12 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 135/2023
Pela CONTRATANTE

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100603/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251101/2023

TOMADA DE PREÇOS: 14/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2023, amparado pelo artigo 8.666/93, convocamos a Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, com sede na Rua Santo Antônio, nº 331, centro, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale/MA, neste ato representada pelo Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do CPF nº ***.357.333-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 10 de junho de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 – GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f11862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120601/2024**TERMO DE CONTRATO Nº 120601/2024****ORIGEM:** Processo administrativo nº 020601/2023.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 20/2023.**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 33.836.848/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar (INJETÁVEIS), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).**Órgão/Unidade:** 0502 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0263 – Aquisição de Medicamentos**Atividade:** 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**Fonte de Recurso:** 1600000000 – Transferência SUS bloco de ManutençãoValor Total: **R\$ 43.936,00** (quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto como Contratada.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090101/2024****CONTRATO Nº 090101/2024.****ORIGEM:** Processo Administrativo nº 300501/2023.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.****CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.869.862/0001-71.**CONTRATADO:** REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.113.505/0001-56.**OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o Aditamento dos Quantitativos do Contrato firmado entre as partes em 09/01/2024, nos termos previstos no Item 17 do Termo de Referência.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2024.**VALOR:** **R\$ 17.955,00** (dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/Fundo Municipal de Saúde, por seu Secretário o Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, o Sr. Arsênio Messias da Silva Costa, como Contratado.**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f1862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250104/2024

CONTRATO Nº 250104/2024.

ORIGEM: Processo Administrativo nº 300501/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.869.862/0001-71.

CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.836.848/0001-04.

OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto o Aditamento dos Quantitativos do Contrato firmado entre as partes em 25/01/2024, nos termos previstos no Item 17 do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 19.129,25 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/Fundo Municipal de Saúde, por seu Secretário o Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o Sr. Misael Alves de Moraes Neto, como Contratado.

GABINETE**PORTARIA Nº 052/2023-GPM**

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: a redução do número de alunos matriculados no seu povoado de origem.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR DEFINITIVAMENTE a servidora concursada, Mariene da Silva Moraes Eloi, para exercer o Cargo de Professor Nível I, com regência em sala de aula, com dois turnos, para a sede deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2023

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f11862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 14/06/2024 17:08:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03507f11862a643cbf320ac106cf7f6776b28d3bf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

